



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2021 - DAELL

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: **Vilhena**

Departamento: **Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL**

Disciplina(s):

1 Vaga: **Literatura Brasileira I e Literatura Portuguesa**

Professora Dr^a. Maria do Socorro Gomes Torres

1 Vaga: **Estágio Supervisionado**

Professora Dr^a. Rosana Nunes Alencar

Total de número de vagas: **2 Vagas Monitoria Remunerada**

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Formar o discente para a atividade docente, promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de uma docente responsável pela disciplina, e contribuir com o caráter formativo do monitor. Além disso, viabilizar o rendimento satisfatório dos discentes que ainda não cursaram a disciplina objeto de monitoria, e que estejam com dificuldade de aprendizagem.

3. INSCRIÇÕES

Período: **01 a 06 de Junho de 2021**

Inscrições por e-mail: dell@unir.br

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1 estar matriculado no semestre 2020/2;

- 2 ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- 3 ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- 4 possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- 5 não acumular bolsa interna ou externa;
- 6 possuir Currículo Lattes atualizado.
- 7 **ter condições de exercer a monitoria de forma totalmente remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).**

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor

Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada; (anexa a este Edital)
- b) Histórico escolar;
- c) RG, CPF;
- d) Comprovante de conta corrente;
- e) Comprovante de residência.

8. PROVAS

- a) Aplicação da Prova Escrita: Data: **12 de Julho** Horário: **19h**
Local: Google Meet. (Link será enviado por e-mail aos inscritos)
- b) Resultado parcial da prova escrita **15/07/2021**
- c) Recurso do resultado da prova escrita **16/07/2021**
- d) Resultado dos recursos e resultado final processo de seleção de monitores pelo departamento **19/07/2021**

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

II - na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Vilhena, 30 de Junho de 2021.

Chefe do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA -UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO -PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
DAELL – CAMPUS VILHENA
Anexo ao Edital de Monitoria 2021 - DAELL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DO CURSO DE LETRAS

Aluno _____, matrícula
nº _____, regularmente matriculado no _____ semestre, do curso de Letras,
no período _____, e-mail _____ requer
sua inscrição para atuar como monitor (a) da disciplina
de _____ junto ao Professor
(a) _____.

Para isso, declaro estar ciente dos critérios constantes deste Edital.

Vilhena, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____